



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.349.975/0001-60

Encaminhe-se às Comissões

Sala das Sessões, 04/12/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM

Recebi e Protocolei sob o n.º

175/2008

em 04/12/2008

Recebeável

9.50

Ednair Pereira de Araújo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2008

Presidente

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTE LEGISLATIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

A MESA da Câmara Municipal de Içê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica suplementado no valor de R\$10.000,00 (deis mil reais), as seguintes dotações orçamentárias deste Legislativo, para o corrente exercício, na seguinte proporção, assim distribuída:

01 -	Câmara Municipal	
0101 -	Câmara Municipal	
010102 -	Secretaria Legislativo	
3.1.90.13.00 -	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
Total da Suplementação		R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º. – As despesas referidas no artigo anterior serão cobertas com os seguintes recursos:

1 – Pela anulação parcial no valor de R\$ 10.000,00 (deis mil reais), por conta das seguintes dotações:

01 -	Câmara Municipal	
0101 -	Câmara Municipal	
010101 -	Corpo Legislativo	
4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
Total da Anulação		R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º. – Esta resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.º TURNO

2.º TURNO

Discussão e Votação em 09/12/08

provado por 8 X 0 (oito votos X zero)

rejeitado por X

Discussão e Votação em 09/12/08

provado por 8 X 0 (oito votos X zero)

rejeitado por X



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.349.975/0001-60

Icém, 04 de Dezembro de 2008


CINOMAR CORREA DE JESUS

Presidente


LUZIA MARTINS MALHEIRO

1ª Secretária


CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.349.975/0001-60

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2008 DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTE LEGISLATIVO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO.

A Comissão de Orçamento e Finanças, de posse do Projeto de Resolução nº 008/2008, verificou que o mesmo é legal e encontra amparo no artigo 157, parágrafo 1º, letra I do Regimento Interno, combinado com o art. 38, inciso "IV" e especialmente o artigo 29, inciso III, todos da LOM, razão porque opinamos pela sua aprovação na forma em que foi apresentado.

Este é o Parecer, salvo melhor Juízo.

Icém, 09 de dezembro de 2008.


DERMEVAL RIBEIRO B. JÚNIOR
Presidente


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Membro-relator


OSVALDO DIAS MONTALVÃO
Membro